



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.235, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Autoriza aditamento ao convênio objeto da Lei 6.693/06, com o Instituto Jundiaense “Luiz Braille”, para atendimento de portadores de deficiência visual.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a aditar o convênio nº 013/06, aprovado pela Lei nº 6.693, de 17 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.843, de 14 de junho de 2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Instituto Jundiaense “Luiz Braille”, para alteração e acréscimo de procedimentos destinados ao atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município na área de oftalmologia.


Art. 2º - O aditamento de que cuida o artigo anterior dar-se-á a partir da competência - dezembro/2008 e observará os termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta da dotação 14.01.10.302.0049.2202.3.3.90.0-5001.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Fls. 37
Proc. 3291

TERMO DE ADITAMENTO VI ao CONVÊNIO nº 013/06, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE".

Processo nº 3.956-5/06

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, neste ato representada pelo Prefeito ARY FOSSEN, doravante denominada apenas PREFEITURA e, de outro, o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE", inscrito no CNPJ sob nº 50.958.859/0001-86, com sede na Av. Sebastião Mendes Silva, 539, Jundiaí - SP, neste ato representado por seu Presidente Sr. ANTONIO FINATI PACHECO, portador do CI/RG nº 4.808.407 e do CPF/MF nº 002.333.968-37, doravante designado simplesmente CONVENIADO, com base na Lei nº....., celebram o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 013/06, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I – Fica alterada e acrescida a relação de procedimentos objeto do convênio nº 013/06, já incorporados no anexo que acompanha este termo, em substituição ao anexo de que trata a cláusula I do termo de aditamento IV, celebrado aos 09 de junho de 2008.

II – O acréscimo mencionado da cláusula I acima equivale a 30% (trinta por cento) do valor inicial do convênio, devendo vigorar a partir da competência – dezembro/2008.

III – Em razão do presente aditamento o valor constante da cláusula III, "a", 1, do instrumento originário, alterado pelos termos de aditamento celebrados aos 29 de junho de 2007, 10 de outubro de 2007, 28 de dezembro de 2007 e 20 de outubro de 2008, passa a corresponder a R\$ 231.243,14 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo de aditamento, as demais cláusulas do Convênio nº 013/2006, firmado em 1º de junho de 2006 e dos termos de aditamento firmados em 29 de junho de 2007, 10 de outubro de 2007, 28 de dezembro de 2007, 09 de junho de 2008 e 20 de outubro de 2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ms. 38
Proc. 9291

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de de .

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ANTONIO FINATI PACHECO
Instituto Jundiaense "Luiz Braille"

TESTEMUNHAS:

[Handwritten mark]

INSTITUTO LUIZ BRAILLE - TABELA UNIFICADA
 CONVÊNIO 13/08
 COM ADITAMENTO DE 30%

fs. 31
 proc. 55.291

PROC	DESCRIÇÃO	MENSAL	VALOR MÉDIO	VALOR MENSAL	FINANC.
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA				
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA				
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA				
0201010240	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR				
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA				
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES				
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA				
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA				
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA				
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO				
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA				
0211060054	CERATOMETRIA				
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)				
0211060070	ELETRO-OCULOGRAFIA				
0211060089	ELETRORETINOGRAFIA				
60097	ESTESIOMETRIA				
0211060100	FUNDOSCOPIA	7.276		R\$ 73.343,09	MAC
0211060119	GONIOSCOPIA				
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA				
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE				
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA				
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL				
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO				
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR				
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR				
0211060194	TESTE DE ADAPTACAO DE VISAO SUB-NORMAL				
0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA				
0211060216	TESTE DE SCHIRMER				
0211060224	TESTE DE VISAO DE CORES				
0211060232	TESTE ORTOPTICO				
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO				
060259	TONOMETRIA				
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA				
TOTAL					
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4.576		R\$ 45.760,00	MAC PROC

AR.

fls. 40
prod. 55 291

0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA				
0301040035	TERAPIA EM GRUPO				
0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL				
0301080160	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	2.662	R\$ 5,14	R\$ 13.686,68	MAC
0301080178	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA				
0302030018	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM ALTERACOES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTEMICO				
0303050020	EXERCICIOS ORTOPTICOS				

0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO				
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO				
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO				
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA				
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA				
0405010052	EPLILACAO A LASER				
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS				
0405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL				
0405010117	RECONSTITUICAO DO CANAL LACRIMAL				
0405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA C/ TARSORRAFIA				
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA				
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS				
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS				
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE				
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO				
0405010206	PUNCTOPLASTIA				
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)				
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (2 MUSCULOS)				
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)				
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO				
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL				
0405030096	SUTURA DE ESCLERA				
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA				
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL				
0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA				
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR				
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER				
0405030193	PAN FOTOCOAGULACAO RETINIANA A LASER				
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMATICA				
0405030223	REMOCAO OLEO DE SILICONE				
0405030231	REMOCAO DE IMPLANTE EPISCLERAL				
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO				
0405040067	ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR				
0405040075	EVISCERACAO DO GLOBO OCULAR				
0405040105	EXPLANTACAO / REPOSICIONAMENTO DE LIO	519	R\$	98.203,37	MAC
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR				
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA				
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA				
0405040210	REPOSICAO DE LENTE INTRA-OCULAR				
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER				
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA				
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA				
0405050054	CICLODIALISE				
0405050062	CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO				
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS				
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA				
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR				

43

fls. 41
 PROC. 55291

0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LIO
0405050160	INJECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL
0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA
0405050305	SUTURA DE CORNEA
0405050321	TRABECULECTOMIA
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO
150372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL
0405050399	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CORNEA

070104002	LENTE ESCLERAL PINTADA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	MAC	PROC
-----------	------------------------	---	------------	------------	-----	------

TOTAL GERAL		15.034		R\$ 231.243,14		
-------------	--	--------	--	----------------	--	--